



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 018 DE 09(NOVE) DE OUTUBRO DE 2025.

**“DECRETA SUSPENSÃO DE ATIVIDADES EM
RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NA
FORMA QUE MENCIONA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, o Sr **ALEX EVANGELISTA COELHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO: que o dia 28 (vinte e oito) de outubro é dia do Servidor Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão da comemoração do dia do Funcionário Público, que anualmente é comemorado no dia 28 de outubro, não haverá atendimento ao público e ou qualquer outro expediente no dia **28 (vinte e oito) de outubro de 2025 (terça – feira)**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, ficando suspensas as atividades administrativas, mantendo-se fechada a Sede do Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, que fica situada na Rua Manoel Carvalho Mól, 77, Bairro Santa Rita, na respectiva data.

Art. 2º As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente no dia **29(vinte e nove) de outubro de 2025 (quarta – feira)**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, inclusive nas dependências da Sede do Legislativo Municipal de Dom Silvério/MG, que fica situada na Rua Manoel Carvalho Mól, 77, Bairro Santa Rita.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se intime - se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 09 (nove) de Outubro de 2025.

Alex Evangelista Coelho
Presidente do Legislativo (2025/2026)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº 018/2025, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: **09/10/2025.**

Pela Câmara